



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
*"Terra das Nascentes"*

PORTARIA Nº 46 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 04 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 15 de dezembro de 2025.